

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique -se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Boa Vista/RR, 13 de fevereiro 2026.

(Assinado eletronicamente)
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Servidor: Francivaldo de Souza Lima - Matrícula 957419, da fiscalização dos serviços de empresa especializada em serviço de locação de veículos (mensal) sem motorista, para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME BV, objeto do processo nº 05211/2022.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de novembro de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 007/2026/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Servidor: Francivaldo de Souza Lima - Matrícula 957419, da fiscalização dos serviços da eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento AME, objeto do Processo nº 08101/2023/AME.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de novembro de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DE PRAZO

PROCESSO Nº: 026695/2023/AME – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFEAMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUÊTEL E LANCHE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30395F8AA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/ASSEJUR/AME/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 27 DE FEVEREIRO DE 2027.

AS DESPESAS INERENTES A ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÃO POR MEIO DA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 122 0079 2399, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO-500.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO-AME

CONTRATADA: T.S COMÉRCIO LTDA-EPP,
ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO PELA CONTRATANTE, E, THAÍS DA SILVA SOARES, PELA CONTRATADA.

BOA VISTA/RR, DATA CONSTANTE NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DE PRAZO

PROCESSO Nº: 018573/2023/AME – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, NA MODALIDADE INDIVIDUAL PARA ATENDER AS EMPRESAS DA ZONA URBANA E RURAL DE BOA VISTA, QUE SÃO BENEFICIÁRIAS DESTA AGÊNCIA, CONFORME ÁREAS DE CONHECIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARA ATENDER AOS CLIENTES ATENDIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2294/AME/ASSEJUR/2024 , POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2026 A 14 DE MARÇO DE 2027.

AS DESPESAS INERENTES A ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÃO POR MEIO DA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 122 0079 2299, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.35.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO-500.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO-AME

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO PELA CONTRATANTE, E, RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER, PELA CONTRATADA.

BOA VISTA/RR, DATA CONSTANTE NO SISTEMA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora Giovanna Yasmym da Silva Costa Carvalho, no cargo em Comissão de Diretora de Jornalismo Imprensa, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

